



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.083/2021
EMENTA: “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.083/2021, de autoria do Vereador Cláudio José de Deus, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é proibir a realização de queimadas nas marginais de rodovias, vias urbanas, margens de córregos e matas de todas as espécies.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

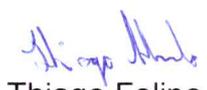
Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 08 de outubro de 2021.


Josélinho Santana Dias
Presidente


Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida
Relator

